Instruções para recolhimento por meio de Pix, Cartão de Crédito ou emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU).

Para preenchimento acessar o Portal PagTesouro - Guia de Recolhimento da União (GRU) no endereço eletrônico https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru





Órgão Arrecadador

14000 - JUSTICA ELEITORAL

Unidade Gestora Arrecadadora Serviço

Preencher os campos solicitados e clicar em "Iniciar Pagamento".

CPF ou CNPJ do Contribuinte		Valor Principal (Obrigatório)		
Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte		Digite o valor principal do pagamento		
Nome do Contribuinte (Obrigatório)		(-) Descontos/Abatimentos		
Digite o nome do contribuinte ou a razão social da empresa		Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos		
Número de Referência (Obrigatório)		(+) Mora/Multa		
Digite a referência do serviço, caso o serviço solicite		Digite o valor da mora e/ou multa		
Competência		(+) Juros/Encargos		
Digite o mês e o ano da competência	ä	Digite o valor dos juros e/ou encargos		
Vencimento				
Digite a data de vencimento	曲	Valor Total	R\$ 0,0	
		Voltar Limpar	Iniciar Pagamento	

ATENÇÃO:

Utilizar a codificação abaixo para o campo número de referência. Exemplos na página seguinte.

Tabela 1 - Campo número de referência (20 dígitos)

Nº	Dado	Posição		Tamanho	Descrição	
IVI=		De	Até	do Campo	Descrição	
1 Tipo de Conta	Tina da Canta	1		1	1=Eleitoral.	
	Tipo de Conta		1		2=Partidária.	
2 Origer		2	2	1	1=FP- Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos.	
	Origem do recurso				2=Outros Recursos (exemplo: RONI, Fonte Vedada).	
					3=FEFC- Fundo Especial de Financiamento de Campanha.	
3	Parcela atual	3	4	2	Número da parcela atual. Se for parcela única use 01.	
4	Número total de parcelas	5	6	2	Número total de parcelas. Se for parcela única use 01 (exemplo: recolhimento FEFC).	
5	Número partido ou candidato	7	11	5	Número da sigla do partido ou número do candidato, com até 5 dígitos.	
6	Número Pje	12	20	9	Os 9 (nove) dígitos iniciais do Pje (antes do ano). № da prestação de contas.	

Exemplos de preenchimento de número de referência:

A) O Candidato ABC (nº 12345) vai efetuar a devolução do FEFC referente ao PJe nº **0901713-70**.2020.6.00.0000. Após selecionar o serviço: FEFC - DEVOLUÇÃO ESPONTÂNEA OU RECOLHIMENTO. O número correto do campo "número de referência" ficaria **13010112345090171370**, conforme construção detalhada abaixo:

Tipo de conta: 1 – Eleitoral Origem do recurso: 3 – FEFC Parcela atual: 01 – Parcela única

Número de total de parcelas: 01 – Parcela única Número do partido: 12345 – Candidato ABC

Número da prestação de contas: 090171370 - Extraído do PJe (9 dígitos anteriores ao ano)

B) O partido WYZ (nº 99999) vai efetuar recolhimento relacionado a fontes vedadas referente ao PJe nº **0902588-50**.2020.6.00.0000. Após selecionar o serviço: 18002-5 PREST CONTAS PART.POLIT. FTES VEDADAS. O número correto do campo "número de referência" ficaria **22010199999090258850**, conforme construção detalhada abaixo:

Tipo de conta: 2 - Partidária

Origem do recurso: 2 – Outros Recursos

Parcela atual: 01 – Parcela única

Número de total de parcelas: 01 – Parcela única

Número do partido: 99999 - Partido WYZ

Número da prestação de contas: 090258850 - Extraído do PJe (9 dígitos anteriores ao ano)